

## **PROJETO DE LEI Nº /2025**

(PL nº 008/2025 - nº do Executivo Municipal)

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir a AÇÃO 2.197 – GESTÃO DA SEMGESP no Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o quadriênio 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal 7.906, de 16 de dezembro de 2021, conforme disposto em seu art. 3º.

SECRETARIA (AS) EXECUTORA (AS)	25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESPECIAL
-----------------------------------	--

AÇÃO (ES)								
Código	Tipo	Esfera Orçamento	Nome da Ação	Produto da Ação	Metas do Período	Unidade de Medida	Valor de Referência	
2.197	2 - Atividade	-	Fiscal	GESTÃO DA SEMGESP	ATIVIDADE MANTIDA	Física	unidade	%
						Financeira	Valor em R\$	1.080.000,00

Resumo por Categoria	Valor Previsto	Resumo por Fonte	Valor Previsto
Despesas Correntes	1.080.000,00	Tesouro Municipal	1.080.000,00
Despesas de Capital	0,00	Convênios Estado	0,00
Valor Previsto Total	1.080.000,00	Convênios União	0,00
		Operações de Crédito	0,00
		Parcerias	0,00

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330031003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**



**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir despesas não previstas no orçamento 2025, criando para tanto o seguinte:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Valor – R\$
25.01	25.01.0412204032.197	31900401000 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	16.000,00
25.01	25.01.0412204032.197	31900413000 - 13. SALARIO - CONTRATO TEMPORARIO	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	5.500,00
25.01	25.01.0412204032.197	31900414000 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - CONTRATO TEMP	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	500,00
25.01	25.01.0412204032.197	31900499000 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.000,00
25.01	25.01.0412204032.197	31901101000 - VENCIMENTOS E SALARIOS	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	192.000,00
25.01	25.01.0412204032.197	31901104000 - ADICIONAL NOTURNO	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	700,00
25.01	25.01.0412204032.197	31901105000 - INCORPORAÇÕES	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10,00
25.01	25.01.0412204032.197	31901107000 - ABONO DE PERMANENCIA	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	20.000,00

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330031003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



25.01	25.01.0412204032.197	31901109000 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	100,00
25.01	25.01.0412204032.197	31901110000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.000,00
25.01	25.01.0412204032.197	31901131000 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CARGOS	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	300,00
25.01	25.01.0412204032.197	31901133000 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE FUNÇÕES	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	43.700,00
25.01	25.01.0412204032.197	31901137000 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVICO	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.000,00
25.01	25.01.0412204032.197	31901142000 - FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	12.000,00
25.01	25.01.0412204032.197	31901143000 - 13º SALARIO	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	7.500,00
25.01	25.01.0412204032.197	31901145000 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.000,00
25.01	25.01.0412204032.197	31901147000 - LICENCA-PREMIO	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.000,00

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330031003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



25.01	25.01.0412204032.197	31901149000 - LICENCA CAPACITAÇÃO	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10,00
25.01	25.01.0412204032.197	31901150000 - SALARIO MATERNIDADE	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.000,00
25.01	25.01.0412204032.197	31901151000 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, GRATIFICAÇÃO S E OUTROS COMPLEMENTOS DE SALÁRIOS	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.000,00
25.01	25.01.0412204032.197	31901152000 - LICENÇA SAÚDE	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.000,00
25.01	25.01.0412204032.197	31901174000 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	95.500,00
25.01	25.01.0412204032.197	31901175000 - SUBSIDIOS - AGENTES POLÍTICOS	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	155.500,00
25.01	25.01.0412204032.197	31901199000 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10,00
25.01	25.01.0412204032.197	31901301000 - FGTS	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	5.000,00

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330031003900390035003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



25.01	25.01.0412204032.197	31901302000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - INSS	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	220.550,00
25.01	25.01.0412204032.197	31901311000 - FGTS - PDV	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10,00
25.01	25.01.0412204032.197	31901644000 - SERVICOS EXTRAORDINARIOS	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10,00
25.01	25.01.0412204032.197	31901699000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	20,00
25.01	25.01.0412204032.197	31909499000 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	20,00
25.01	25.01.0412204032.197	31909602000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.500,00
25.01	25.01.0412204032.197	31911308000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	40.000,00
25.01	25.01.0412204032.197	31919699000 - OUTROS RESSARCIMENTOS DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10,00
25.01	25.01.0412204032.197	33900801000 - AUXÍLIO-FUNERAL	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.000,00

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330031003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



25.01	25.01.0412204032.197	33900853000 - AUXÍLIO-RECLUSÃO	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	100,00
25.01	25.01.0412204032.197	33900856000 - SALÁRIO FAMÍLIA	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	300,00
25.01	25.01.0412204032.197	33901414000 - DIARIAS NO PAIS	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.000,00
25.01	25.01.0412204032.197	33901416000 - DIARIAS NO EXTERIOR	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	500,00
25.01	25.01.0412204032.197	33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	6.000,00
25.01	25.01.0412204032.197	33903207000 - MATERIAL PARA CERIMONIAL	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10,00
25.01	25.01.0412204032.197	33903301000 - PASSAGENS PARA O PAIS	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10,00
25.01	25.01.0412204032.197	33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10,00
25.01	25.01.0412204032.197	33903607000 - ESTAGIARIOS	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	18.000,00

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330031003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



25.01	25.01.0412204032.197	33903699000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	6.000,00
25.01	25.01.0412204032.197	33903709000 - MULTAS	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10,00
25.01	25.01.0412204032.197	33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	48.775,00
25.01	25.01.0412204032.197	33904099000 - OUTROS SERVICOS DE TIC	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	30,00
25.01	25.01.0412204032.197	33904601001 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE - VALE ALIMENTAÇÃO	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	149.625,00
25.01	25.01.0412204032.197	33904601002 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE - TICKET FEIRA	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	3.000,00
25.01	25.01.0412204032.197	33904705000 - IMPOSTO S/ PROPR.DE VEICULOS AUTOMOTORES-IPVA	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10,00
25.01	25.01.0412204032.197	33904710000 - TAXAS	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	100,00
25.01	25.01.0412204032.197	33909299000 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	900,00

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330031003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



25.01	25.01.0412204032.197	33909399000 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	10,00
25.01	25.01.0412204032.197	44905299000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	6.160,00
<b>Soma</b>				<b>1.080.000,00</b>

**Art. 3º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.080.000,00 (Hum milhão e oitenta mil reais), conforme segue:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Ficha	Valor - R\$
14.01	15.452.0403.2.028	31901174000 - SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2532	837.850,00
24.01	04.122.0403.2.013	33903919000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	6797	242.250,00
<b>Soma</b>					<b>1.080.000,00</b>

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir despesas não previstas no orçamento 2025, criando para tanto o seguinte:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Valor - R\$
13.01	27.122.0403.2.027	31909296000 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	4.500,00

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330031003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Art. 5º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), conforme segue:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Ficha	Valor - R\$
13.01	27.122.0403.2.027	31901174000 - SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	1500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS IMPOSTOS	2341	4.500,00
<b>Soma</b>					<b>4.500,00</b>

**Art. 6º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir despesas não previstas no orçamento 2025, criando para tanto o seguinte:

Unidade e Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Valor - R\$
16.02	10.122.1638.2.143	33913910000 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS	15000015000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	32.000,00
16.02	10.846.0000.3.005	33919300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	15000015000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	32.000,00
16.02	10.846.0000.3.005	33919299000 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000015000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	5.000,00
<b>Soma</b>				<b>69.000,00</b>

**Art. 7º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais), conforme segue:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Ficha	Valor - R\$
16.02	10.122.1638.2.143	33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15000015000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	000073	69.000,00
<b>Soma</b>					<b>69.000,00</b>



**Art. 8º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir despesas não previstas no orçamento 2025, criando para tanto o seguinte:

Unidade e Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Valor - R\$
04.01	04.122.0403.2.011	31919601000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS IMPOSTOS	120.000,00
<b>Soma</b>				<b>120.000,00</b>

**Art. 9º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), conforme segue.

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Ficha	Valor - R\$
04.01	04.122.0403.2.011	31901101000 - VENCIMENTOS SALARIOS	150000000001 - RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS IMPOSTOS	000360	120.000,00
<b>Soma</b>					<b>120.000,00</b>

**Art. 10** Ficam autorizados, até o limite de 5% do valor total do orçamento de 2025, os créditos adicionais destinados a suprir insuficiências nas dotações abertas por créditos especiais.

**Art. 11** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de fevereiro de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330031003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando à apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 008/2025 (nº do Executivo Municipal), que **autoriza ao Poder Executivo Municipal a criar ações no Plano Plurianual deste município para o quadriênio de 2022 a 2025 e a ajustar o orçamento municipal à estrutura organizacional do município.**

Com relação ao Art. 10 do presente projeto de lei, o mesmo foi inserido baseado no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 11ª edição, Publicado em Dezembro de 2024, Válido a partir de 2025, disponível no endereço [https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9\\_ID\\_PUBLICACAO:51045](https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:51045), que no item 4.3 CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS INICIAIS E ADICIONAIS, páginas 101 a 103, diferencia a forma de suplementação de uma dotação constante da LOA de uma aberta por lei específica de crédito especial, abaixo transcrito:

*"O crédito suplementar incorpora-se ao orçamento, adicionando-se à dotação orçamentária que deva reforçar, enquanto que os créditos especiais e extraordinários conservam sua especificidade, demonstrando-se as despesas realizadas à conta dos mesmos, separadamente. Nesse sentido, entende-se que a ampliação de dotações abertas por crédito especial ou crédito extraordinário deve dar-se, respectivamente, pela regra prevista nos respectivos créditos ou, no caso de omissão, pela abertura de novos créditos especiais e extraordinários."*

Face ao exposto, esperamos seja o presente Projeto de Lei apreciado pelos nobres Vereadores e aprovado na forma legal.

Cordiais Saudações,

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330031003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de fevereiro de 2025.

**OF/GAP/Nº 081/2025**

A Sua Senhoria,  
O Senhor **ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 008/2025 (nº do Executivo Municipal), em anexo, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Cordiais Saudações,

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330031003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

